DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2

Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.07.15 10:02:41 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.267, DE 05 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

08 – Assistência

08244 – Assistência Comunitária

082440007 – Gestão da Assistência Social

082440007.2026000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..... R$ 35.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

08 – Assistência

08244 – Assistência Comunitária

082440007 – Gestão da Assistência Social

082440007.2026000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: FV/SL3CH

DECRETO Nº 1.268, DE 10 DE JULHO DE 2013

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2013, a ser realizado pela Prefeitura do Municipio de Cajobi para viabilizar a contratação temporária de Médico para a Estratégia Saúde da Família, que será constituída pelos seguintes membros:

TIAGO CASTRO;

PATRÍCIA APARECIDA MANFREDO;

APARECIDO DA CRUZ.

Artigo 2º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a Presidência do primeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicado na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: E4WI5PES

PORTARIA Nº 6.902, DE 10 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de julho de 2013 a 06 de agosto de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2012 a 06 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **ROSANI DE FATIMA GUARIENTE OLIVEIRA,** R.G.nº 10.275.309, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: F2F9+3RF

PORTARIA Nº 6.903, DE 10 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de julho de 2013 a 08 de agosto de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2011 a 18 de abril de 2012, a Servidora Público Municipal **GISLAINE BOSI GUARIENTE,** R.G.nº 23.775.879-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: +N8GHVPN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 6.904, DE 12 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de julho de 2013 a 10 de agosto de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2011 a 14 de dezembro de 2012, a Servidora Público Municipal **CARINA PASCHOAL,** R.G.nº 27.010.739-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: +CWZDO151

PORTARIA Nº 6.905, DE 12 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pelas Lei Municipais nº 1.205, de 18/08/1992 e nº 1.215, de 22/09/1992 .

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferida a partir do dia 1º. de agosto de 1992, para o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS., a servidora **NEIDE APARECIDA DE LIMA BOSI**, R.G. nº 23.152.954-5-SSP/SP, vinculada ao regime celetista, ocupante do cargo de "**Servente**" desde 1º. de novembro de 1984.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CKZSWMNH

PORTARIA Nº 6.906, DE 12 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pela Lei Municipal n º 1.573, de 27/03/2002.

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Art. 1º - Fica transferida a partir de 1º. de fevereiro de 2001, para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS., a servidora **NEIDE APARECIDA DE LIMA BOSI**, R.G. nº 23.152.954-5-SSP/SP, vinculado ao regime estatutário, ocupante do cargo de "**Servente**" desde 1º. de novembro de 1984.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: U+DDACZP

PORTARIA Nº 6.907, DE 12 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de julho de 2013 a 10 de agosto de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, ao Servidor Público Municipal **JUNIO ISAIAS CREPALDI,** R.G.nº 33.179.304-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: I9UHP4JK

PORTARIA Nº 6.908, DE 12 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de julho de 2013 a 10 de agosto de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2012 a 21 de junho de 2013, a Servidora Público Municipal **SIRLENE ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VEIGA,** R.G.nº 18.097.842, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: DITPEQI0